

PORTARIA Nº 019/2018 (RETIFICADA)

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 059//2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

(*) Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a contar de **01 DE AGOSTO DE 2018**, nos termos do **art. 6º da EC nº 41/2003, c/c. art. 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, a seguinte servidora:

- **ZULEIKA APARECIDA MACHADO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 1281-5, CPF nº ***.***.***-** e PIS/PASEP nº ***.***.***-**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, símbolo: CE-43, N. Vencimento: 01-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos da Legislação constante no art. 1º desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.08.2018.

(*) – Portaria publicada NOVAMENTE por ter saído com incorreção na data de concessão da aposentadoria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 06 de setembro de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO

Diretora Presidente do IPREV PBA

*CPF.: ***.***.***-***